



Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajeado - TO

Criado pela Lei Municipal 471/2017 e Regulamentado pelo Decreto nº 34/2017

DOEM Lajeado - Ano III - Edição nº 303

Lajeado/TO, 29 de Janeiro de 2019

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO

DECRETO Nº009/2019
LAJEADO-TO, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Republicado em 29.01.2019, considerando
necessidade de correção de palavra,
específico no art. 2º.

TERCIO DIAS MELQUIADES NETO, Prefeito
do Município de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 70 incisos VII e
XIV da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 84
incisos IV e VI da Constituição Federal, aplicável em
razão do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. WASHINGTON
MARTINS DE CASTRO, inscrito no CPF nº
024.993.971-10 para exercer o cargo comissionado de
DIRETOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO da Secretaria Municipal de
Agricultura e Abastecimento, a partir da presente data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogando todas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado, aos
vinte e dois dias do mês de Janeiro de 2019

Tercio Dias Melquíades Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº010/2019
LAJEADO-TO, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Republicado em 29.01.2019, considerando
necessidade de correção de palavra,
específico no art. 2º.

TERCIO DIAS MELQUIADES NETO, Prefeito
do Município de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 70 incisos VII e
XIV da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 84
incisos IV e VI da Constituição Federal, aplicável em
razão do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. MANOEL DAS
NEVES SOUSA CORREA, inscrito (a) no CPF nº
331.996.803-30 para exercer o cargo comissionado de
DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE TURISMO E CULTURA
da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a
partir do dia 02/01/2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019,
revogando todas as disposições em contrário.

TERCIO DIAS MELQUIADES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12/2019
LAJEADO-TO, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

TERCIO DIAS MELQUIADES NETO, Prefeito
do Município de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 70 incisos VII e
XIV da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 84
incisos IV e VI da Constituição Federal, aplicável em
razão do princípio da simetria,

DECRETA:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajeado - TO

Criado pela Lei Municipal 471/2017 e Regulamentado pelo Decreto nº 34/2017

DOEM Lajeado - Ano III - Edição nº 303

Lajeado/TO, 29 de Janeiro de 2019

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. IGOR COSTA PEREIRA, inscrito no CPF nº 047. 126.051-70 para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2019, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Tercio Dias Melquiades Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13 /2019
DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia membros substitutos do Conselho Municipal de Educação de Lajeado para completar o mandato do exercício 2017-2019.

Tércio Dias Melquiades Neto, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Tocantins, o no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 439/2015 que revoga a Lei nº 150/1999 que cria o Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas como Titulares e Suplentes conforme atas de eleições e indicações apresentadas e de acordo com as representações substituídas, para o mandato do Conselho Municipal de Educação de Lajeado para o exercício de 2017 - 2019.

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Abimael de Sousa Milhomem

III-REPRESENTANTES DOS DOCENTES ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular2: Josevaldo Santana Coêlho

Suplente2: Maria Rosilene da Silva Aguiar

VII-REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES ESCOLARES

Titular: Daniela Rodrigues Carvalho Fraga

Suplente: Eldy de Souza Parente Borges

Art. 2º Os conselheiros não receberão remuneração pelas suas atividades, sendo a sua função considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2019.

Tércio Dias Melquiades Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14 /2019
Lajeado – TO, 25 de janeiro de 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb do Município de Lajeado – TO para o complementação do exercício de 2017 a 2019 ”.

TÉRCIO DIAS MELQUIADES NETO, Prefeito



Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajeado - TO

Criado pela Lei Municipal 471/2017 e Regulamentado pelo Decreto nº 34/2017

DOEM Lajeado - Ano III - Edição nº 303

Lajeado/TO, 29 de Janeiro de 2019

Municipal de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Art.70, Inciso XIV, em conformidade com a Lei nº 270/2007 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, alterada pela Lei nº 319/2010 de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas em substituição aos membros que se ausentaram por vários motivos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Fundeb do Município de Lajeado – TO para complementar o exercício de 2017 - 2019.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Suplente: Maria de Jesus Araújo e Silva

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Rosemerê Aires Portil da Rocha

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Suplente: Eliene Tavares de Macedo Bezerra

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Poliana Bezerra de Sousa

Suplente: Luzia Gomes Batista Cunha

Art. 2º - A participação destes no referido conselho é considerada como um serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer natureza.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado,
Estado do Tocantins, em 25 de janeiro de 2019.

Tércio Dias Melquiades Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15 /2019

Lajeado, 29 de janeiro de 2019

“Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação do Município de Lajeado –TO-”CAE para o exercício de 2019 a 2.023.

TÉRCIO DIAS MELQUIADES NETO,
PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO
TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Lajeado.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular- Abimael de Sousa Milhomem
Suplente – Maria Eulinda Portilho de Souza

REPRESENTANTES DE PROFESSORES

1-Titular - Selma Bezerra de Souza



Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajeado - TO

Criado pela Lei Municipal 471/2017 e Regulamentado pelo Decreto nº 34/2017

DOEM Lajeado - Ano III - Edição nº 303

Lajeado/TO, 29 de Janeiro de 2019

Suplente - Maria Eva Pereira dos Santos Silva
2-Titular - Maria das Graças Pereira da Silva
Suplente - Eva Lima Reis

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1-Titular - Doris Sales Pinho
Suplente- Maria Alzira Brito
2-Titular - Maria de Jesus Araújo Silva
Suplente – Ana Maciel de Carvalho

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

1-Titular - Deuzivan F. de Oliveira Tranqueira
Suplente- Mariete Gomes da Silva
2-Titular – Lorena de Menezes Barbosa
Suplente – Ana Karolyni Ferreira Dias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
LAJEADO - TO, EM 29 DE JANEIRO de 2019.

Tércio Dias Melquiades Neto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do
Município de
Lajeado/TO

Editado e Publicado pela
Prefeitura Municipal de Lajeado/TO
Tércio Dias Melquiades Neto
Prefeito Municipal